



## **SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

### **POLÍTICA DE SUITABILITY**

**Versão Ano 2024**  
**Revisado em 29/12/2023**

[www.geralinvestimentos.com.br](http://www.geralinvestimentos.com.br)



## Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. RESPONSABILIDADES.....	3
3. METODOLOGIA.....	3
3.1. Categorias de PI e associação de produtos .....	3
3.2. Aplicação.....	4
3.3. Controle.....	4
3.4. Monitoramento .....	5
3.5. Vedações .....	5
4. ARMAZENAMENTO.....	6
5. CATEGORIAS DE PRODUTOS.....	6
6. REVISÃO E VIGÊNCIA .....	6
7. DIVULGAÇÃO.....	6



## 1. OBJETIVO

A Geral Investimentos “GI” visando o cumprimento da Resolução CVM 30/2021 “R30” da Comissão de Valores Mobiliários “CVM” e do Programa de Qualificação Operacional “PQO” da B3 S/A. Brasil, Bolsa, Balcão “B3”, realiza a análise e classifica os seus clientes permanentes (pessoas naturais “PN” e pessoas jurídicas “PJ”) “CLIENTES” de acordo com o perfil de investidor “PI” aferido pelos próprios CLIENTES através da Declaração Suitability “DS”. Assim é possível a recomendação de produtos, serviços e operações adequados ao PI.

A GI também realiza monitoramento e presta as devidas orientações aos CLIENTES quanto aos seus produtos, serviços e operações, nos casos em que haja desacordo com o PI.

## 2. RESPONSABILIDADES

A área de cadastro “AC” é responsável por atualizar as informações relativas ao PI dos CLIENTES, através do preenchimento do formulário DS, em intervalos não superiores a 5 (cinco) anos, de acordo com os critérios de atualização cadastral da abordagem baseada em risco “ABR”, da política conheça seu cliente e do manual de procedimentos de cadastro.

A área de controles internos “CI” é responsável por monitorar e avaliar continuamente a adequação das operações dos CLIENTES aos respectivos PI.

## 3. METODOLOGIA

A GI realiza a análise do PI através do sistema Suitability “SUITY” que possibilita a determinação do PI dos CLIENTES, baseando-se em níveis de risco atribuídos as categorias e associação de produtos.

### 3.1. Categorias de PI e associação de produtos

O PI dos CLIENTES é aferido mediante o preenchimento da DS que contém perguntas e respostas, em que cada resposta tem uma pontuação que no somatório final classificará os CLIENTES como: conservador, moderado ou arrojado.

As questões contidas no formulário visam identificar no mínimo:

- (i) Os objetivos de investimento do CLIENTE;
- (ii) A compatibilidade da situação econômico-financeira com o produto, serviço e/ou operação; e
- (iii) O conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou à operação.



Os produtos ofertados pela GI são associados a cada perfil de investimento, conforme segue:

De: 0 até: 43 pontos	De: 44 até: 97 pontos	De: 98 até: 158 pontos
<b>CONSERVADOR</b>	<b>MODERADO</b>	<b>ARROJADO</b>
- Fundos* (conforme indicado no site); - Títulos Públicos Federais; - Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras, até R\$ 250.000,00 por emissor/CPF/CNPJ (ex: letras de crédito e CDB).	- Ações à Vista; - Fundos* (conforme indicado no site) - Títulos privados emitidos por instituições financeiras, acima de R\$ 250.000,00 por emissor/CPF/CNPJ; e - Inclusive os do quadro anterior	- Derivativos (ex: Termo, Opções, BTC Tomador e outros); - Fundos* (conforme indicado no site); e - Todos os produtos dos quadros anteriores.

As informações sobre os produtos, serviços e operações estão dispon[íveis no endereço [www.geralinvestimentos.com.br](http://www.geralinvestimentos.com.br).

### 3.2. Aplicação

Todos os CLIENTES, com exceção dos casos previstos na R30, deve responder a DS e tomar conhecimento do seu PI na abertura e na atualização cadastral da conta na GI, antes de realizar operações.

É dispensada a aplicação da DS, para CLIENTES de câmbio e poderá ainda ser dispensada sua aplicação quando o cadastro tiver a finalidade única de:

- (i) Bloqueio de ações seguido da venda à vista e encerramento da conta; ou
- (ii) Recebimento por herança, de ações seguidos da venda à vista, de valores disponíveis em conta na GI ou de outros investimentos, seguidos do resgate e encerramento da conta.

### 3.3. Controle

A AC insere a informação do PI no sistema GCADPLUS e no SUITY, de acordo com a DS, respondida e assinada pelo CLIENTE.

O PI somente poderá ser alterado mediante a atualização da DS, respondida e assinada pelos CLIENTES.

Nas áreas operacionais a visualização do PI dos CLIENTES é feita através do sistema GCADON, nos casos em que este solicitar aquisição de produtos, serviços e/ou operações, em desacordo com seu PI, o responsável pelo atendimento deverá alertá-lo sobre os riscos e confirmar com um “de acordo”, para que seja executada sua demanda (ordem). A confirmação deve ser por ligação gravada ou por escrito.



Os CLIENTES possuem três opções para responder, assinar ou confirmar a DS:

- (i) Assinatura física (à caneta);
- (ii) Assinatura digital/eletrônica mediante a possibilidade de confirmação na certificadora; e
- (iii) Poderá ser avaliada a possibilidade do ACEITE mediante um “de acordo” pelo e-mail cadastrado nos sistemas da GI.

Quando o CLIENTE por qualquer motivo não desejar aferir seu PI, este será comunicado formalmente (telefone ou e-mail), que o seu cadastro ficará com o status de “ativo bloqueado”, que impede a realização de movimentações financeiras, com produtos, serviços e/ou operações de qualquer natureza, até que seja realizada a regularização da DS.

### **3.4. Monitoramento**

Os dados coletados na DS são inseridos no SUITY pela AC. O sistema faz o monitoramento contínuo, comparando as operações geradas no sistema SINACOR com o PI definido e gera ocorrência, quando identificada alguma operação em desacordo.

Caso os CLIENTES venham a realizar alguma movimentação financeira com os produtos, serviços e/ou operações que não estejam de acordo com o seu PI, será enviado um e-mail automaticamente no dia seguinte, informando-o sobre a operação em desacordo e recomendando a atualização da DS. No e-mail é solicitado ainda, que o CLIENTE informe caso a operação tenha sido eventual e que ele não deseja atualizar a DS no momento.

O e-mail é encaminhado para o endereço de e-mail informado no cadastro do CLIENTE, com cópia para o e-mail [cadastro@geralinvestimentos.com.br](mailto:cadastro@geralinvestimentos.com.br) e para o assessor de investimento “AI”, se aplicável.

O CI consulta diariamente o SUITY, analisa e dá o devido tratamento, caso tenham sido geradas ocorrências, além disto, confere se foi enviado o e-mail ao CLIENTE.

### **3.5. Vedações**

É expressamente vedada a recomendação de produtos, serviços ou operações ao CLIENTE nos casos de/em:

- (i) Ausência ou desatualização do PI;
- (ii) Incompatibilidade com o PI; e
- (iii) Que a recomendação implique, isoladamente ou em conjunto, custos excessivos e inadequados ao PI.



#### **4. ARMAZENAMENTO**

O SUITY possibilita o armazenamento das seguintes informações do CLIENTE:

- (i) As respostas preenchidas na DS; e
- (ii) Os históricos das ocorrências geradas.

Os registros do SUITY, bem como, a documentação física e digital, serão mantidos pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da última DS ou da última movimentação financeira com produtos, serviços e/ou operações do CLIENTE, conforme o caso, ou ainda, por prazo superior por determinação expressa dos órgãos reguladores.

#### **5. CATEGORIAS DE PRODUTOS**

A análise e a classificação dos produtos ofertados pela GI são realizadas pela Diretoria, em conjunto com o CI, antes da distribuição do produto. São levados em consideração:

- (i) Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- (ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- (iii) A existência de garantias; e
- (iv) Os prazos de carência.

#### **6. REVISÃO E VIGÊNCIA**

A revisão e atualização serão realizadas até 31/12/2024, ou sempre que se fizer necessária, com a devida aprovação da Diretoria e a vigência será entre o período 02/01/2024 à 31/12/2024.

#### **7. DIVULGAÇÃO**

A presente política ficará disponível no endereço [www.geralinvestimentos.com.br](http://www.geralinvestimentos.com.br) e será fornecida aos administradores, funcionários, AI, no momento da contratação e sempre que houver alteração, sendo divulgada também nos treinamentos periódicos que a GI proporciona. A política poderá ser entregue de forma impressa ou por e-mail e ficará disponível para todos internos em área comum de acesso público.